



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1512/GR/UFFS/2013

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 99/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, a servidora SHEILA FLORCZAK ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1940742, para a função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do Campus Cerro Largo, código FG 4, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS